

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 10/2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de docentes do Curso Introdutório sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA): Promovendo Acolhimento, Respeito e Inclusão.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de docentes para o Curso Introdutório sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA): Promovendo Acolhimento, Respeito e Inclusão.

I — Ernesto de Melo Fleury;

II — João Batista Moreira de Melo;

III — José Crispim dos Santos Neto;

IV — Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança; e

V — Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira.

§ 1º A referida comissão será coordenada por **Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira**, e terá como Vice-coordenador **João Batista Moreira de Melo**.

§ 2º O servidor José Crispim dos Santos Neto exercerá a função de Administrativo da Comissão.

Art. 2º As Comissões de Análise e Homologação de Inscrições submetem-se ao estabelecido na Instrução Normativa nº 07/2026.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, Superintendente, em 19/03/2026, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87920332** e o código CRC **6A2BD22A**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS
RUA 26 Nº 521, JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202600010002433



SEI 87920332